



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DA VEREADORA AIMÉE CARVALHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº / 2017

Concede o Título de Cidadão do Recife ao Jornalista e Escritor **Cícero Belmar**.

Art.1º Fica concedido o título de Cidadão do Recife ao jornalista e escritor **Cícero Belmar** pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Pernambuco.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 28 de março de 2017.

AIMÉE CARVALHO
Vereadora do Recife

JUSTIFICATIVA

Natural da cidade de Bodocó, Sertão de Pernambuco, **Cícero Belmar**, como jornalista, foi repórter de Cidades, Política e Economia (Jornal do Brasil, Diário de Pernambuco e Jornal do Commercio) e editor de Economia da Folha de Pernambuco. Ganhou duas vezes o prêmio (de defesa da cidadania e direitos humanos) Cristina Tavares de Reportagem, do Sindicato de Jornalistas de Pernambuco. Exerceu várias funções e assumiu diversos cargos na imprensa pernambucana, inclusive o de editor executivo do Jornal do Commercio (por 12 anos). Foi gerente de Comunicação Social do Estado e, atualmente, é jornalista da equipe da Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal do Recife.

Como escritor, é autor de romances, contos, biografias e peças de teatro, além de livros infantis. Em junho de 2016, em conjunto com o Autoajuda Literária, que é um grupo de estudos e oficina literária permanente, lançou o livro “Escrever Ficção não é Bicho-Papão”, com dicas para jovens autores. Entre os romances, escreveu “Umbilina e Sua Grande Rival”, “Rossellini amou a pensão de Dona Bombom” e “Acabou-se o que era doce”. Tem dois livros de contos, que são: “Tudo na Primeira Pessoa” e “Aqueles livros não me iludem mais”. Por causa desses livros, ganhou duas vezes o Prêmio Literário Lucilo Varejão da Fundação de Cultura da Prefeitura do Recife, nos anos de 2000 e 2005, pelos romances “Umbilina e Sua Grande Rival” e “Rossellini Amou a Pensão de Dona Bombom”. Também duas vezes, o Prêmio de Ficção da Academia Pernambucana de Letras. Um, em 2005, por “Rossellini Amou a Pensão de Dona Bombom” e o outro, em 2013, pelo livro de contos “Aqueles livros não me iludem mais”.

Portanto, diante dos relevantes serviços prestados pelo homenageado, apresento aos meus Pares esta proposta, com o objetivo de que seja transformada em reconhecimento justo por esta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 28 de março de 2017.

AIMÉE CARVALHO
Vereadora do Recife